

Ofício 4.180/2024

De: ALINE W. - GAB- AA

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 07/08/2024 às 16:09:40

Setores envolvidos:

GAB - PREFEITO MUNICIPAL, GAB- AA

Resposta pedido de informações nº 57/2024

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores;

Pelo presente, segue em anexo, resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao pedido de informação nº 57/2024, de autoria do Vereador Ubiratan Cardoso Rodrigues - Bancada do Progressistas.

Sem mais, permaneço a disposição.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

PREFEITO

—
—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

resposta_pedido_57_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4038-4C75-E238-A712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 07/08/2024 16:10:20
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/4038-4C75-E238-A712>

Memorando 3- 13.717/2024

De: Aline H. - SMS

Para: GAB- AA - GAB- Apoio administrativo

Data: 06/08/2024 às 15:27:51

Setores envolvidos:

SMS, GAB- AA

Pedido de Informação 57/2024

Resposta ao pedido de informação nº 57 de 2024

Sobre os plantões das farmácias municipais ;

Esta tramitando via plataforma 1 doc a solicitação de alguns representantes de farmácias sobre a não obrigatoriedade dos plantões noturnos, bem como de finais de semana e feriados das farmácias municipais, visto que a Farmácia da rede São João informou, de forma oficial, um requerimento para trabalhar em regime de 24 horas no município.

Tendo em vista que a obrigatoriedade da manutenção dos plantões que esta previsto na lei municipal 1101/8, é a garantia do abastecimento e acesso da população a medicamentos em qualquer dia e horário, foi marcado uma reunião com os representantes das farmácias juntamente com a vigilância sanitária que é o órgão fiscalizador do cumprimento dos plantões, para uma construção conjunta na alteração da legislação municipal .

Aline da Silva Hepp
Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E36E-2A7C-9007-6B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE DA SILVA HEPP (CPF 006.XXX.XXX-47) em 07/08/2024 15:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E36E-2A7C-9007-6B4A>